

REGRAS PARA AS CONTRIBUIÇÕES A CONSULTA PÚBLICA

A *Consulta Pública nº 01/2026 – “Minutas de Normas Regulatórias da ARISMIG”* tem a finalidade de receber contribuições dos titulares, prestadores de serviços de saneamento básico e a quem mais interessar. As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado, juntamente com toda a documentação utilizada no estudo, no site da ARISMIG, no link: <https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social/consulta-publica>.

A presente consulta pública trata da **minuta de resolução** que “Regulamenta a Norma de Referência nº 9/2024, que dispõe sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.”, da **minuta de resolução** que “Dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG).”, da **minuta de resolução** que “Estabelece as diretrizes e os procedimentos para a concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto por parte dos prestadores de serviços no âmbito da ARISMIG – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.898, de 2024.”. Essas normas serão utilizadas no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Por favor, para o preenchimento do formulário on-line observe as instruções abaixo:

- A leitura das minutas de resolução deve ser realizada previamente.
- Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições. **Período: 23 janeiro a 02 de fevereiro de 2026**, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
- A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Roteiro de instruções para consulta pública:

- A norma será utilizada no âmbito da regulação e fiscalização da agência, portanto a participação de prestadores dos serviços de saneamento e de técnicos da área são importantes.

- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
- Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela A *Consulta Pública nº 001/2026 – “Minutas de Normas Regulatórias da ARISMIG”*, a qual publicará o relatório de consulta pública posteriormente.

Obrigada pela sua participação!